

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.874, DE 2025

APENSADOS: PL Nº 5.893/2025, PL Nº 6.170/2025 E PL Nº 1/2026

PROJETO DE LEI Nº 5.874, DE 2025

Cria cargos de provimento efetivo no âmbito do Ministério da Educação e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Átila Lira

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 36 emendas de Plenário.

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, consideramos que, em que pese a nobre intenção dos senhores Parlamentares, as emendas apresentadas não devem ser aprovadas, uma vez que não integram o acordo político construído nesta oportunidade.

Ante o exposto, no âmbito das Comissões de Educação e de Administração e Serviço Público, somos pela rejeição das Emendas de Plenário.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário.

Sala das Sessões, em de de 2026.



* C D 2 6 0 5 2 0 0 3 1 8 0 0 *

Deputado Átila Lira
Relator

2000-1

Apresentação: 03/02/2026 15:32:29.807 - PLEN
PRLE 1 => PL 5874/2025
PRLE n.1



* C D 2 6 0 5 2 0 0 3 1 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260520031800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lira